



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ACTA NÚMERO TRÊS

ACTA DA 1.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ. -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, no Salão Dom Manuel I, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 2.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de cinco de Abril de dois mil e dez e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39 DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;--
2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----
3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----
 3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 1/2010; -----
 3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. | ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO|;-----
 3. 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA; -----
 3. 4. INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO; -----
 3. 5. DOCUMENTOS FINAIS OBRIGATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA MAIA, RELATIVOS AO ANO DE 2009; -----
 3. 6. “REGULAMENTO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA” ; -----

3. 7. “REGULAMENTO DE SERVIÇO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RECOLHA, DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA MAIA”; -----
3. 8. 1.^{AS} PROPOSTAS DE REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, AO PLANO DE ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES E AO ORÇAMENTO DE DESPESA PARA O ANO DE 2010; -----
3. 9. PROPOSTA DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;-----
3. 10. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE REPRESENTARÁ AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MAIA, NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA; -----
3. 11. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA QUE REPRESENTARÁ AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DA MAIA, NA ASSEMBLEIA DISTRITAL DO PORTO; -----
3. 12. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EFECTIVO E SUPLENTE, NO CONSELHO MUNICIPAL DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA; -----
3. 13. RELATÓRIO DE GESTÃO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS: “MAI AMBIENTE – EMPRESA MUNICIPAL DO AMBIENTE, E.E.M.”, DA “EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.E.M.”, DA “ACADEMIA DAS ARTES DA MAIA, PRODUÇÕES CULTURAIS, E.E.M.”; DA “ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.E.M.; DA TECMAIA – PARQUE DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MAIA E DOS TUM – TRANSPORTES URBANOS DA MAIA, E.E.M. -----
- 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

✓
PB

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES,

saudou todos os presentes e informou os Cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, que deveriam fazer a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio. Pediu a todos os Senhores Deputados para, no Período de Antes da Ordem do Dia, serem contidos nos tempos de intervenção e cumprirem o tempo regimentalmente atribuído – uma hora. Informou que a Senhora Deputada Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte, do Partido Socialista, tinha pedido a sua substituição para a presente Sessão, que, nos termos do Regimento, deveria ter sido substituída pelo membro imediatamente a seguir na lista de candidatura do PS, a Senhora Raquel Brandão de Aguiar Vieira, que, por ter apresentado a renúncia ao mandato, foi substituída pelo Senhor Pedro Miguel Monteiro Martins, que, depois de identificado, foi empossado e tomou o lugar na sua Bancada. Os documentos comprovativos dos pedidos de substituição e renúncia fazem parte integrante da acta como **documentos 1 e 2**. Verificadas as presenças, constatou-se as ausências dos Senhores Deputados Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva, Hugo Alexandre da Silva Maia e Joaquim Manuel Marques Gonçalves. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados: -----

ANA MARIA FERNANDES LEITE leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 3**. -----

PAULO ALEXANDRE VIEIRA DE RESENDE apresentou um Voto de Louvor ao Castelo da Maia Ginásio Clube, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 4**. -----

FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA disse que iria abordar três questões que considerou pertinentes. A primeira relacionava-se com um problema de risco e insegurança que se verificava junto às Piscinas de Folgosa. Uma derrocada de terras, numa extensão de cerca de dez metros, tinha colocado a descoberto as raízes de eucaliptos de grande

porte, que, por este facto, poderiam tombar com facilidade. Um pouco mais a Norte deste local, um deslizamento de terras tinha deixado a descoberto um muro de pedra que poderia ruir a qualquer momento. Pediu à Câmara que tomasse as devidas precauções para evitar acidentes nos locais. A segunda questão relacionava-se com a colocação de cabos de electricidade e telefones por via aérea. Um pouco por todo o lado, existiam autênticas “ramadas” de cabos telefónicos e de electricidade em que, nalguns casos, devido à quantidade e peso dos cabos, os postes tinham uma forte inclinação e um desaprumo tal que além de haver o risco de tombarem com o peso, havia o perigo de uma criança poder ficar electrocutada com a proximidade que os cabos tinham do chão. Apelou ao cumprimento das regras para este tipo de instalações. Alertou, ainda, para a dificuldade dos motociclistas têm para encontrar estacionamento para as suas viaturas. A Maia era um mau exemplo no capítulo de parqueamento de motos, só conhecia um parque junto às Escolas da Maia. A circulação em motos era uma prática salutar que deveria ser incentivada e o facto de, no concelho da Maia, não haver parques para motos era um factor dissuasor. Pediu à Câmara Municipal para conseguir mais espaços de estacionamento a motociclos. -----

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS falou sobre a insegurança no Parque de Moutidos, sobretudo no Parque Infantil, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 5**. -----

FLORIANO DE PINHO GONÇALVES falou sobre vias de comunicação, acessibilidades, saúde, transportes e segurança, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 6**. -----

RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO falou sobre questões ligadas à saúde, à justiça e aos transportes – portagens nas SCUT’s, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 7**. Após a sua leitura, apresentou e leu o Voto de Protesto contra a introdução de portagens nas SCUT’s, que faz parte integrante da acta como **documento 8**. ----

JOSÉ ANTÓNIO ANDRADE FERREIRA disse que tinha hesitado em prescindir do uso da

palavra uma vez que o assunto para o qual se tinha inscrito, já tinha sido abordado pelo Senhor Deputado Floriano de Pinho Gonçalves ao referir a dificuldade de acesso de utentes à Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras, localizada na Rua do Divino Salvador, na Vila de Moreira. Os utentes para acederem a esta Unidade de Saúde tinham que percorrer uma longa distância e alguns, para evitar um longo percurso, deslocavam-se a pé, através de uma mata que liga a Rua Cruz das Guardadeiras à do Divino Salvador. Graças a um acordo com a Lipor, tinha sido construído um edifício moderno e funcional, no qual estavam instaladas a Junta de Freguesia da Vila de Moreira e a Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras. Os acessos eram muito restritos para os moradores de Vila Nova da Telha e da zona oeste da Vila de Moreira, pois, para se deslocarem da Rua Cruz das Guardadeiras para a Unidade de Saúde, que distam cerca de duzentos metros em linha recta, tinham de percorrer cerca de mil e quinhentos metros. Alguns utentes metiam-se por atalhos ou atravessavam uma bouça, para evitarem uma longa caminhada. Na inauguração da Unidade de Saúde, há cerca de cinco anos, a Câmara Municipal tinha prometido transportes públicos para o local, o que até ao presente não tinha acontecido. Uma via de acesso e os transportes era uma necessidade urgente para resolver o problema de acesso da população, na sua maioria composta por idosos e doentes com dificuldade de locomoção, a uma Unidade de Saúde que funciona ininterruptamente das oito às vinte horas. Para evitar o risco que alguns cidadãos corriam ao atravessar a bouça, um percurso perigoso onde, por vezes, a horas nocturnas, já se tinham verificado assaltos, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se estava prevista a construção de uma via de acesso que encurtasse a distância, pois o interesse público deveria sobrepor-se ao interesse privado na expropriação dos terrenos. -----

LÍDIA PAULA DOS SANTOS SILVA PEREIRA BRANCO pediu a palavra para pedir um esclarecimento. Referiu que tinha ficado surpreendida com o teor da intervenção da Senhora Deputada, Ana Maria Fernandes Leite. Esta Senhora Deputada não deveria ainda ter despertado no dia de hoje, uma vez que as primeiras notícias divulgadas pelos órgãos de

comunicação social, nacionais e internacionais, como a NBC ou BBC, tinham noticiado que Portugal estaria hoje falido. Esta notícia baseava-se no facto de Portugal ter uma taxa de cento e dez por cento de dívida pública. Isto significava que, se toda a nossa produção fosse canalizada para pagar a dívida, o nosso País ainda ficaria com um deficit de dez por cento. Esclareceu que um ex-Ministro do Governo Socialista do Senhor Eng.º Sócrates, no decorrer do presente dia, tinha afirmado que a situação que Portugal atravessava era devida a erros graves na governação do país por parte do actual Primeiro-Ministro. Por esta razão, colocou as seguintes questões: “Será que a Jovem de São Pedro Fins, nascida em 1989 e que, em 1999, tinha vencido o Concurso Literário realizado pela Assembleia Municipal, previra em 1999 o que iria acontecer em Portugal no dia vinte e oito de Abril de 2010? Será que esta Jovem Maiata previra em 1999 que iríamos ter um Estado falido?” Apesar de tudo, as Jovens e os Jovens Maiatos tinham a esperança de que o seu Município tinha capacidade de endividamento, que poderia assumir e pagar as suas dívidas. As Jovens e os Jovens e todos os Maiatos poderiam sentir orgulho, ao contrário do seu País que, por ser governado por um “Estado Socialista”, infelizmente, não tinha capacidade de poder pagar as suas dívidas. -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES pediu a palavra para prestar um esclarecimento. Considerou a intervenção da Senhora Deputada, Lídia Paula dos Santos Silva Pereira Branco de uma irresponsabilidade atroz. No mesmo dia em que todos tinham assistido a uma réstia de sentido de Estado, por parte do Partido Social Democrata, na Assembleia Municipal da Maia, uma Senhora Deputada do PSD tinha usado da palavra para proferir uma série de atrocidades sobre a situação financeira do país. Considerou essas atrocidades sem qualquer correspondência com a realidade económica do nosso país, ao afirmar que o nosso país estava falido. Na realidade, o que se verificava era um ataque feroz à economia portuguesa, visando a falta de regularização dos mercados, defendida com frequência pela Direita. Considerou o discurso da Senhora Deputada como um gesto de irresponsabilidade com o qual não se identificava. A intervenção não tinha sido proferida no sentido do panegírico da actividade do


actual Governo, mas no sentido de rejeição ao paternalismo das posições e convicções dos Jovens Portugueses e dos Jovens Maiatos. Os jovens rejeitavam que os outros falassem em seu nome. Os Jovens tinham as suas próprias convicções e a capacidade de as poder exprimir. Por esta razão, não se identificava com o discurso paternalista, derrotista e demagógico, proferido pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, na Sessão Solene Evocativa do trigésimo sexto aniversário do 25 de Abril. Informou que um Estudo feito pelo Instituto de Ciências Sociais, tinha demonstrado que a maioria dos jovens portugueses se identificava e tinha votado no Partido Socialista nas últimas Eleições Legislativas. Por essa razão, rejeitava discursos demagógicos e populistas. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES pediu a palavra para solicitar um esclarecimento à Mesa. Fez votos para que os trabalhos decorressem com normalidade. Era o seu segundo mandato como Deputado na Assembleia Municipal e não entendia o significado das figuras regimentais evocadas, por alguns Senhores Deputados, para usarem da palavra. Os Senhores Deputados Lídia Paula dos Santos Silva Pereira Branco e João Veloso da Silva Torres tinham pedido a palavra usando a figura regimental "prestar ou pedir esclarecimentos". Acontece que, na realidade, estes Senhores Deputados fizeram intervenções e não qualquer prestação ou pedido de esclarecimentos. Tornava-se necessário "pôr ordem na casa" e o numeroso Público presente merecia que a Assembleia desse o exemplo. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra para fazer um protesto e defesa da honra. Há muito tempo que não usava da palavra no Período de Antes da Ordem do Dia e esperava que, na presente Sessão, tal continuasse a acontecer, porém, as palavras proferidas pelo Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres tinham-no obrigado a pedir a palavra. Para ele, tinha sido uma honra saber que o Partido Socialista ainda estava a digerir o discurso que proferira na Sessão Solene Evocativa do trigésimo sexto aniversário do 25 de Abril, porém, ficara triste por o PS não o ter entendido. As palavras proferidas pelos Senhores Deputados João Veloso da Silva Torres e Ana Maria Fernandes Leite, sobre a

legitimidade dos Jovens Maiatos, eram pertinentes. Na realidade, os Jovens Maiatos tinham uma grande capacidade para ser empreendedor, eram criativos e imaginativos, pois desde pequenos foram educados e fomentados nesse sentido. Disse que o seu protesto e defesa da honra era provocados pelas palavras proferidas pelo Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, pois, não lhe reconhecia exclusividade de falar em nome de todos os Jovens e além disso, a intervenção da Senhora Deputada Lídia Paula dos Santos Silva Pereira Branco não merecia ser apelidada de irresponsável e não lhe reconhecia o direito de se dirigir a uma Senhora Deputada nos termos por ele proferidos. A Senhora Deputada tinha-se limitado a relatar as informações que todos os canais de televisão do nosso país tinham noticiado. Sobre os termos paternalista, derrotista e demagogia, o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres não deveria ter ouvido, ou não sabia qualificar, ou, ainda, desconhecia os critérios que os Senhores Deputados do PS, nos seus discursos na Assembleia Municipal, sempre utilizaram na análises as todos os relatórios da Prestação de Contas e de Gestão da Câmara Municipal da Maia. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, em resposta às questões colocadas pelos Senhores Deputados, começou por informar a Senhora Deputada Ana Maria Fernandes Leite que a questão por ela colocada já havia sido respondida. Ao Senhor Deputado Paulo Alexandre Vieira Resende manifestou a sua solidariedade e satisfação pelo facto do Castelo da Maia Ginásio Clube ter conquistado a Taça de Portugal em Voleibol. Ao Senhor Deputado Francisco Amorim dos Santos Baptista disse que tinha razão sobre as “ramadas” de cabos de electricidade e telefones existentes no Concelho; informou que a rede eléctrica de média baixa tensão estava a ser enterrada e era vontade da Câmara “acabar com todas as ramadas de telefones e electricidade existentes no Concelho”, devendo para o efeito passarem a ser subterrâneas; no Concelho, para acabar com as “ramadas” de que tinha falado e evitar acidentes com os postes de electricidade, o caso por ele referido e verificado em Vila Nova da Telha, estava a ser tratado.



Informou que, nesta Freguesia, estavam a proceder à beneficiação de arruamentos que iria ser aproveitada para enterrar os sistemas de condução de electricidade e telefone nesses locais. Sobre o estacionamento para motociclos disse que iria tentar arranjar mais locais de estacionamento para este tipo de viaturas. Disse ainda que iria informar os Serviços Técnicos da Câmara para analisarem o local em Folgosa, onde existia o risco de derrocada. Ao Senhor Deputado Marco José Duarte Martins informou que os Regulamentos de Segurança dos Parques Infantís eram muito rigorosos e que, todos os parques infantís do Concelho eram vistoriados periodicamente; porém, o esforço que o Município estava a fazer para os manter em funcionamento e em segurança eram, sistematicamente, contrariado pelo vandalismo nos referidos espaços, na maioria dos casos não pelos utentes, as crianças, mas, lamentavelmente, por adultos. Sobre a iluminação no Parque de Moutidos, informou que existia um projecto de melhoria das condições de luminosidade do espaço, que depois de ser submetido a concurso seria realizado. Sobre o lago existente no Parque, disse que era difícil agradar a todos, pois já tivera patos e fora vedado. O objectivo passaria por encontrar uma solução de consenso. Sobre o alargamento do espaço, informou que estavam a decorrer negociações com os proprietários dos terrenos para o efeito. A Caverneira era outro local que a Câmara desejava alargar. As lixeiras aí existentes, deveriam ser retiradas pelos proprietários dos terrenos, tendo para tal sido notificados, e se não o fizessem, a Câmara fá-lo-ia e os custos seriam debitados aos donos dos terrenos. Ao Senhor Deputado Floriano de Pinho Gonçalves disse que a Rua da Fábrica e outras iriam ser alargadas com a colocação ou alargamento de passeios para peões, onde fosse possível, pois havia arruamentos que, pela sua estreiteza, tal seria muito difícil de realizar, que era o caso da Rua da Fábrica. A colocação de semáforos também estava a ser estudada. Sobre a ligação da Rua Cruz das Guardadeiras ao Centro de Saúde, também referido pelo Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, disse que estava em curso o processo de expropriação dos terrenos. Sobre uma linha de transportes públicos para o local, por ser da competência dos STCP, disse que iria reunir com a Administração da empresa para tentar



resolver o assunto. O Posto da GNR em Moreira era um desejo muito antigo dos Municípios, todos sabiam e bem, os esforços que a Câmara vinha desenvolvendo para conseguir que a Vila de Moreira e Vila Nova da Telha tivessem mais segurança com a instalação de um Posto da GNR ou Esquadra da PSP. Ainda há alguns dias, a Maia tinha sido visitada pelos Senhores Deputados do Círculo Eleitoral do Porto, na Assembleia da República, aos quais fora colocada a questão e o pedido de, através dos seus meios disponíveis, pressionarem e sensibilizarem o Governo para que naquela zona do Concelho passasse a haver mais segurança. A Câmara Municipal tinha aproveitado a visita dos Senhores Deputados para os sensibilizar, de igual forma, sobre outros assuntos de interesse para a Maia, nomeadamente as novas instalações do Tribunal da Comarca, os acessos ao Centro Logístico de Carga Aérea do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e a introdução de Portagens na A41. Ao Senhor Deputado Rui Manuel Madureira Monteiro disse que estava solidário com o protesto contra a introdução de portagens na A41 e que o Governo não era criterioso quanto à introdução de portagens nas SCUT'S, uma vez que só as do Norte eram objecto de portagens, enquanto as de Lisboa e Algarve tinham ficado isentas. Disse que deveria haver uma solidariedade nacional nas portagens e não ser apenas o Norte a ter portagens. Informou que o Governo desejava reunir, em separado, com os Senhores Presidentes das Câmaras cujos municípios era por elas atravessados, mas que aqueles não estavam de acordo com isso, pois entendiam que deveria ser uma reunião conjunta e não separada. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA leu e colocou à votação a admissão o Voto de Louvor ao Castelo da Maia Ginásio Clube, anteriormente identificado como documento 4. -----

----- O documento foi admitido por unanimidade. -----

----- Não houve inscrições para a sua discussão. -----

----- Posto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA leu e colocou à votação a admissão o Voto de Protesto contra a introdução de portagens na A41, já anteriormente identificado como documento 8. -----

----- Para a sua discussão, inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA disse que estava solidário com o Voto de Protesto apresentado, pois todos deveriam ter memória. Concordou com o princípio da igualdade e solidariedade em todo o país, para a introdução de portagens. Lembrou que a primeira Força Política a pedir a introdução de portagens nas SCUT'S tinha sido o PSD, em 2004, quando o Senhor Doutor Durão Barroso era o Primeiro-Ministro de Portugal e a Senhora Doutora Manuela Ferreira Leite a sua Ministra das Finanças. Esta era a verdade que todos os presentes bem deveriam saber e dizer o contrário seria demagogia. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES reiterou as palavras proferidas pelo Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira. O PS, por diversas vezes, dissera que a questão da introdução de portagens deveria ser negociada com as Câmaras Municipais envolvidas. Havia dois pontos que deveriam ser considerados. O primeiro era a memória e esta era algo muito importante. A introdução de portagens nas SCUT'S tinha sido colocada pelo PSD, que agora, pensava de forma diferente e até contestava. Deveria haver uma solidariedade e um tratamento equilibrado, sobre este assunto, a nível nacional. O texto em análise nada trazia de novo aos que anteriormente haviam sido apresentados e votados. Considerou, por isso, uma falta de estratégia do PSD, uma vez que o Voto de Protesto nada vinha acrescentar aos demais aprovados há alguns meses. -----

RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO pediu a palavra para esclarecer que, acima dos interesses do PSD, estavam os interesses dos Maiatos. A questão fundamental no Voto de Protesto relacionava-se com as seguintes situações: o Governo tinha decidido que a partir de 1 Julho, iria ser iniciada a cobrança de portagens nas SCUT'S; o Governo tinha decidido sem negociações com as Câmaras; o Governo tinha sido parcial ao pretender colocar portagens nas

SCUT'S a Norte e não em todo o país; os Concelhos servidos pelas SCUT'S já pagavam um imposto, Contribuição Especial, e agora eram onerados com o das portagens. Com esta medida, o Governo estava a discriminar o Norte, a agravar o nosso desenvolvimento e, no caso da Maia, não havia qualquer via alternativa de ligação rodoviária. Por estas razões, sobretudo porque o Governo tinha decidido sem negociar, o PSD apresentou o presente Voto de Protesto como meio de alerta ao Governo, no momento de crise em que o país vive. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para esclarecer o Senhor Deputado, uma vez que ele não tinha compreendido o que havia dito. Esclareceu que no texto deveria ser inserido um ponto que incluísse a necessidade de haver solidariedade e tratamento equilibrado, sobre este assunto, a nível nacional. O Senhor Presidente da Câmara havia referido, na sua intervenção, este novo elemento: solidariedade nacional. Por não constar no texto do Voto de Protesto, tinha sido a razão de ter dito que havia falta de estratégia por parte do PSD. Na situação de crise actual, a solidariedade deveria ser uma luta de todos, mas tratada de forma inteligente, sem demagogia ou populismos. -----

ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA pediu a palavra para esclarecer e reiterar que tinha sido o PSD o primeiro Partido no Governo a querer colocar portagens nas SCUT'S e, por isso, era muito fácil dizer como o poeta: "A demagogia feita à maneira é como rato numa ratoeira". Concordou com a não introdução de portagens nas SCUT'S, porém, o primeiro culpado da sua introdução era o PSD. -----

ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA pediu a palavra para esclarecer e ser esclarecido. Realmente tinha sido o PSD que, na base do princípio utilizador-pagador, sempre pugnara pelo pagamento de portagens. Porém, as SCUT'S tinham sido uma invenção posterior do Senhor Primeiro-Ministro do PS, António Guterres, que entendeu que o princípio utilizador-pagador não deveria ser aplicado e daí a criação das SCUT'S. Lembrou que a sigla SCUT era uma abreviatura de "Sem Custos para os Utilizadores". Lembrou que o Senhor Eng.º Sócrates, na sua primeira Campanha Eleitoral, tinha prometido aos portugueses que as

SCUT'S não teriam portagens. Sobre as portagens nas SCUT'S, sabia o que dizia o PSD no seu Programa Eleitoral, que tinha como candidato a Primeiro-Ministro, o Dr. Santana Lopes. O PSD perdeu as eleições. Perguntou aos Senhores Deputados do PS que o esclarecessem sobre o que dizia o Programa Eleitoral do PS, que tinha ganho as eleições, sobre o mesmo assunto. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para pedir um esclarecimento. Disse que sobre a questão da memória todos estavam esclarecidos. Acusou de trauliteira a intervenção do Senhor Deputado Aloísio Fernando Maia Nogueira, bem como outras intervenções anteriores de outros Senhores Deputados do PSD. Lembrou que não obstante, o PSD tinha combatido política e seriamente o PS, por considerar que as SCUT'S não deveriam ter portagens. Perguntou ao PSD se aceitava a proposta, apresentada pelo PS, da inclusão de um parágrafo sobre a solidariedade nacional. Este era um elemento fundamental para o sucesso da luta que todos estavam a desencadear. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse ao Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes que realmente era necessário ter memória e não ser mentiroso. Sobretudo quando se mente aos portugueses. Disse que o PSD estava receptivo ao pedido do PS, de ser incluído uma adenda, com um novo parágrafo ao Voto de Protesto, que contemplasse o princípio de solidariedade nacional. O que o PSD desejava que ficasse definido de forma bem clara, era que o Voto de Protesto era contra o Governo PS que tinha decidido, sozinho, em Conselho de Ministros, colocar portagens nas SCUT'S, sem consultar previamente os Autarcas. Foi o que aconteceu e, por esta razão, o PSD apresentava o seu voto de protesto. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para fazer a defesa da honra por ter sido acusado de mentiroso. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA não lhe concedeu uma vez que o termo "mentiroso" utilizado pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, não era

destinado a ele, mas sim ao Governo, daí não haver necessidade de pedir a palavra para a defesa da sua honra. Antes de proceder à votação, perguntou ao PSD se aceitava a inclusão de uma adenda ao Voto de Protesto. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA informou que o Voto de Protesto não seria alterado. -----

----- Posto o documento à votação, **foi aprovado por maioria**, com doze abstenções dos Senhores Deputados do Partido Socialista. -----

----- Para fazer uma Declaração de Voto, inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES** que declarou que o motivo da sua abstenção era devido ao facto de que o Voto de Protesto, apresentado pelo PSD, não dava uma resposta clara às actuais exigências da negociação sobre as portagens nas SCUT'S. Deveria ter sido considerada a solidariedade nacional e a degradação na nossa economia, devida aos ataques especulativos de agentes económicos. A introdução de portagens nas SCUT'S não era uma situação simpática para os Maiatos; porém, estes estariam disponíveis para darem o seu contributo para resolver a crise orçamental que Portugal atravessa, e com isso, ajudarem o país a consolidar as Finanças Públicas. Seria, sem dúvida, um sacrifício que os Maiatos e todos os cidadãos servidos pelas vias que irão ter portagens, teriam de suportar. Estava em divergência com a posição do actual Governo Socialista, pelo facto de não admitir que das sete auto-estradas que não tinham portagens, o Governo apenas iria cobrar portagens em três. Por não se rever na totalidade do teor do Voto de Protesto apresentado pelo PSD, ele e toda a Bancada do PS, excepto o Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira que votou a favor, abstiveram-se na votação. Afirmou que o Senhor Deputado Rui Manuel Madureira Monteiro, na sua intervenção, tinha evidenciado, uma vez mais, o grande amor do PSD pela Maia, como se o PS não tivesse igual sentimento. A Assembleia Municipal, órgão fiscalizador da acção do Executivo Municipal, deveria saber pugnar pelos interesses do Concelho, mas também deveria saber compreender que a Maia também deveria saber contribuir para o progresso e

desenvolvimento do país. Não admitia que os Senhores Deputados do PSD insinuassem que os do PS não gostam deste Concelho. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os cidadãos: -----

JOAQUIM SANTOS, residente na Rua Luís de Camões n.º 215, na freguesia de Fiães, concelho de Santa Maria da Feira, que, em representação da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, pediu a rectificação das Taxas de Ocupação de Terrado das Feiras e Mercados da Maia, através da leitura do texto que, juntamente com o impresso de Inscrição para Intervenção do Público, fazem parte integrante da acta como **documentos 9 e 10** respectivamente. -----

PAULO DE JESUS MATOS LOUREIRO, residente na Rua de Mexedinho, n.º 101, freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, disse que era feirante há mais de vinte anos e que, desde Janeiro, o valor das Taxas de Ocupação de Terrado das Feiras e Mercados da Maia tinha subido demasiado. Sabia que a Câmara o iria baixar. Pediu para que a redução dos preços de ocupação de terrados das feiras, no concelho da Maia, fosse posta em prática com a possível brevidade. Pediu, ainda, o reembolso dos valores cobrados a mais desde Janeiro. O impresso de Inscrição para Intervenção do Público deste cidadão, faz parte integrante da acta como **documento 11**. -----

JOAQUIM PEREIRA, residente na Rua da Boucinha, n.º 265, freguesia de Baguim do Monte, concelho de Gondomar, afirmou que representava uma Instituição com mais de setenta associados, a Federação Nacional dos Feirantes, cujos membros viviam uma grave crise económica. O aumento exagerado das Taxas de Ocupação de Terrado das Feiras e Mercados da Maia iria agravar, ainda mais, a débil situação económica que o sector atravessava e que, nalguns casos, poderia significar o fim do negócio. As Feiras e os Mercados de Portugal tinham uma importância económica, popular, cultural e turística que

deveria ser preservada. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara que reconsiderasse o valor das taxas que a Autarquia cobrava aos feirantes no seu Concelho. O impresso de Inscrição para Intervenção do Público deste cidadão, faz parte integrante da acta como **documento 12**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA pediu a palavra ao Senhor Presidente da Assembleia para responder aos três cidadãos que tinham usado da palavra para falarem sobre o mesmo assunto: o valor da taxa de ocupação de terrado dos mercados e feiras da Maia. Tendo-lhe sido concedida, lembrou que o Regulamento e a Tabela de Taxas e Licenças estiveram em discussão pública durante um mês, sem reclamações, e a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o aprovou. Reconheceu que tinha havido um erro gráfico no texto. No Regulamento vem referido que o custo de ocupação era calculado em função do metro quadrado, quando deveria ser de metro linear. Esta correcção e outras iriam ser feitas de forma a serem presentes para homologação na próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

JOÃO COUTO LOPES, residente na Rua A, n.º trinta e três, na freguesia de Vila Nova da Telha, começou por dizer que iria falar sobre barreiras arquitectónicas. Agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a todos os Senhores Deputados de, pela primeira vez, poder assistir a uma Sessão da Assembleia Municipal, nos Paços do Concelho. Agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara ter respondido a um pedido seu, ao ter desenvolvido esforços para a construção da rampa de acesso da EN13 - Unidade de Saúde Familiar de Pedras Rubras. Apelou ao Senhor Presidente da Câmara para, no futuro, quando necessitasse de mandar executar novos projectos de construção de acessos para cidadãos com capacidade reduzida, que contratasse gabinetes de arquitectura minimamente sensibilizados nesta área. O caso da rampa referido era um exemplo do que não deveria ter sido projectado. A rampa tinha uma largura de 95 centímetros, quando na realidade a Lei determina que deveria ser de 120 centímetros. Lamentou os esforços, em vão, para que fosse construída uma rampa com as medidas normais, mas a insensibilidade de um Senhor Arquitecto da Autarquia, responsável pela obra, isso não permitiu. O referido Técnico dissera-lhe que o Decreto-Lei n.º 163/2006,

de oito de Agosto, informa que as rampas deveriam possuir uma largura não inferior a noventa centímetros, para permitir aos cidadãos em cadeira de rodas poderem aceder ao corrimão. Considerou esta informação de “barbaridade”. Lamentou ter de afirmar que as verdadeiras barreiras arquitectónicas que os cidadãos com capacidade reduzida encontravam eram alguns arquitectos da Câmara. Disse que já reunira com outros arquitectos que tinham demonstrado sensibilidade para as questões relacionadas com as barreiras arquitectónicas, porém, o autor do projecto por ele referido não tinha sensibilidade. Disse que, em catorze de Abril de 2009, participara na Sessão de Apresentação do Plano Municipal de Acessibilidades para Todos no Concelho da Maia, sobre o lema - *Estamos (Câmara) a criar o futuro sem obstáculos*. Acontece que, na zona envolvente de um centro comercial localizado nas Guardedeiras, existem passeios com mais de três metros de largura; porém, colocaram um painel publicitário que impede a passagem de um cidadão em cadeira de rodas. A culpa da colocação deste obstáculo é da Câmara, pois a Sessão de Apresentação do Plano Municipal de Acessibilidades para Todos no Concelho da Maia, sobre o lema: *Estamos (Câmara) a criar o futuro sem obstáculos*, realizou-se antes da colocação do referido painel publicitário, que antes de ter sido colocado foi licenciado pela Autarquia. Sobre os transportes públicos para a Unidade de Saúde Familiar Pedras Rubras, já referida pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha e pelo Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, era uma necessidade premente. Referiu que, por vezes, eram os próprios médicos a transportarem, nas suas viaturas, os seus doentes idosos, alguns residentes em locais distantes, como na Rua Vilar do Senhor. O impresso de Inscrição para Intervenção do Público deste cidadão, faz parte integrante da acta como **documentos 13**. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 1/2010; -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posto o ponto à votação, foi aprovado por maioria, com três abstenções, por ausência à respectiva Sessão. -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO]; -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou que tinha sido enviada a todos os Senhores Deputados a “Informação do Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal”, que faz parte integrante da acta como **documento 14**. -----

----- Inscreveu-se para usar da palavra o Senhor Deputado **MÁRIO MOREIRA DUARTE**, afirmando que, sempre que a indignação lhe batia à porta, pedia para usar da palavra. Depois de ter lido a Informação do Senhor Presidente da Câmara, não poderia deixar de manifestar a sua indignação contra a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., no seu comportamento perante a construção do “Centro Logístico de Carga Aérea”, para a qual estava isenta de licenciamento municipal, e que, de forma unilateral, não atendeu aos pedidos e insistências da Câmara para articular o investimento com os Serviços da Autarquia. Era notório que seria importante esta articulação para bem de todos. A ANA não aceitou. Daí poderem advir problemas que poderiam ser evitados, nomeadamente nas vias de acesso. O acesso pela Rua Vilar do Senhor, iria causar graves problemas de tráfego, uma vez que esta rua não tem as mínimas condições para suportar grande volume de tráfego, e que, na sua quase totalidade, seriam viaturas de grandes dimensões. O PSD estava solidário com a Câmara Municipal na sua luta contra as medidas unilaterais e privilégios do actual Governo. Numa democracia, os cidadãos, as empresas, os organismos públicos, todas as organizações deveriam estar, todos, submetidos à mesma Lei da República, embora se deva reconhecer que, nos diversos graus de acção, todos deveriam ter o mesmo respeito perante os Poderes que foram eleitos democraticamente e, nestes, estava incluído o Poder Autárquico Local. A razão da ANA querer fazer a ligação do Centro Logístico de Carga Aérea à Rua Vilar do Senhor, uma via municipal, e não à A41 ou à A28, era devido ao facto destas vias virem a ter portagens. O pagamento de portagens para

quem se deslocava nas auto-estradas, por exemplo, para o Algarve, para gozar as suas férias, era um facto que considerava justo; porém, se todos os dias tivesse de utilizar uma SCUT para ir trabalhar, não deveria ser obrigado a pagar as portagens. O princípio da solidariedade estava a ser interpretado de uma forma simplista e deveria ter em conta o princípio da equidade. Equidade significava a igualdade na diferença. Se, no país, havia zonas que deveriam ser servidas por redes viárias que facilitassem a deslocação dos cidadãos para se deslocarem para os seus postos de trabalho, para empresas ou zonas industriais, essas vias não deveriam ter portagens, ao contrário de quem fizesse grandes deslocações, como a que havia referido para ao Algarve, neste casos as portagens faziam sentido. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA interrompeu a intervenção do Senhor Deputado para o informar que estava a fazer uma intervenção fora do contexto do ponto em análise e que deveria terminar. -----

MÁRIO MOREIRA DUARTE disse que não admitia ser tratado como um Deputado menor, uma vez que quando um Senhor Deputado se inscrevia para usar da palavra, esta dever-lhe-ia ser dada. Tinha-se inscrito para usar da palavra na discussão do Voto de Protesto contra as portagens na A41 e o Senhor Presidente da Assembleia não lha havia concedido. Por não ter usado da palavra na altura própria, fazia-o agora, pois era um direito que lhe assistia, por ser um homem livre. Retomou o assunto, dizendo que a introdução ou isenção de portagens nas SCUT'S deveria ter em conta os interesses regionais, públicos e económicos daqueles que, quotidianamente, tinham de passar pela mesma via. Todos estes factores deveriam ser ponderados. Considerou que o princípio mais justo seria o de isentar ou reduzir as taxas aos agentes económicos da região e não isentar, por exemplo, o turista que viaja para o Algarve. Taxas diferenciadas em função das diversas regiões do país e em função do interesse público seria um princípio justo. O Governo não procedeu desta forma. A democracia, a igualdade na diferença, a justiça distributiva era como o princípio da justiça social. A Constituição da República Portuguesa dava o direito a todos os cidadãos, de forma especial aos que exercem funções, de poderem exprimirem o que pensam. Se assim não fosse, não estaria disponível para a política. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que, no passado dia três de Fevereiro, numa unidade hoteleira da Maia, tinha-se realizado uma reunião com o Senhor Doutor João Correia,

Secretário de Estado da Justiça, na qual estivera presente, bem como os agentes judiciais do nosso Concelho. Dessa reunião resultara a opinião generalizada da não deslocalização do Tribunal do Centro da Cidade para a Zona Industrial; a indicação por parte da Câmara de quatro locais, todos dentro da Cidade, para o Ministério da Justiça escolher o melhor e nele construir, no prazo de dois anos, o novo Palácio da Justiça e a criação de um grupo de trabalho para levar por diante este projecto. Por razões que só o Senhor Secretário de Estado da Justiça deveria saber, o grupo de trabalho nunca fora criado. No actual dia, recebera um officio que sugeria que a Câmara Municipal era a culpada pela situação criada e que desejava que a Câmara Municipal cedesse instalações dos Paços do Concelho para aí ser instalado o Tribunal da Comarca. Manifestou o seu desagrado pelo teor do officio recebido do Senhor Secretário de Estado da Justiça e reiterou a sua discordância pela deslocalização do Tribunal para a Zona Industrial, que a verificar-se, seria a desertificação da Cidade, a privação dos cidadãos de acesso fácil a um serviço público, devido à falta de transportes para o local e, ainda, a não aceitação de pactuar com jogos de interesses privados, pois, era isso o que lhe parecia que estava a acontecer. Foi entregue aos Senhores Deputados uma cópia da resposta que remetera ao senhor Secretário de Estado da Justiça e que faz parte integrante da acta como **documento 15.** -----


3. 3. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA; -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 16.** -----

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 17.** -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA disse que as Contas e o Relatório de Gestão da Câmara do ano de 2009 eram a prova da boa prática do Executivo Municipal na governação autárquica. Todos estavam conscientes de que se vivia uma crise económica, sobretudo no sector da construção civil, que a todos afectava e o nosso Município, tal como muitos outros, que tinham no sector da imobiliária uma forte fonte de receitas, foi afectado e a quebra de receitas foi ressentida. As Câmaras não podiam lançar impostos, ao contrário do Governo, que os criava para baixar o seu deficit. Apesar da situação económica, as contas do



Município eram boas. As receitas de capital resultavam da alienação de património e o nosso Município tinha um património extenso com um valor real e não virtual. O orçamento da Câmara não estava inflacionado, o que se verificava era que a Câmara se disponibilizava para alienar património ao qual atribuía um valor real. O aumento da despesa era devido ao aumento da inflação e a nenhum outro factor. Apesar dos constrangimentos das receitas, tinha sido possível manter um bom investimento. Verificava-se uma diminuição contínua e real no endividamento, independentemente de se ter contratualizado um empréstimo para amortização das dívidas a fornecedores, o que permitiu baixar a dívida, apesar de a ter aumentado a longo prazo. Nos valores globais, verificava-se que as contas e a gestão do Município eram boas e recomendava-se, ao contrário de outros Concelhos de grande dimensão, que estavam em muito pior estado, e eram muitos, e com um património menor que o nosso. Pelos resultados apresentados e pelo rigor com que a nossa Autarquia era gerida, o PSD iria votar a favor a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2009, da Câmara Municipal da Maia. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que a Assembleia estava a analisar um documento muito importante do Município da Maia. Lembrou que eram contas relacionadas com um ano de eleições autárquicas. Tinha ouvido afirmações que não se enquadravam numa análise feita num período relacionado com o primeiro ano depois de eleições autárquicas, mas pelo contrário, como se vivessem num ano eleitoral. Falar em milhões de euros e criticar os Técnicos pela forma como elaboraram o documento era demagogia. O Relatório e Contas estavam alicerçados num inventário de 500 milhões de euros e os Técnicos que elaboraram o documento, fizeram-no no rigoroso cumprimento das normas do POCAL. Por isso, o critério da Câmara era o rigor. Lamentou ter ouvido que a afirmação, demagógica, de que a Autarquia estava dependente das transferências do Estado, como se vivesse à custa da Santa Casa da Misericórdia do nosso Governo, quando na realidade, era o próprio Governo a reduzir as transferências que, por Lei, deveria enviar para a Autarquia e não o tinha feito. A Oposição não deveria ter lido o documento em presença, pois, se o tivesse feito, teria verificado que a Câmara tinha prescindido de verbas próprias, destinadas ao investimento, a favor dos mais pobres, um dever do Estado. A Maia ocupava o oitavo lugar entre os Municípios do País com os maiores resultados económicos, ordenados pela seguinte ordem: Porto, Oeiras, Castelo Branco, Almada, Vila Franca de Xira, Braga, Loulé e a Maia. Segundo a Oposição, a Maia estava desgraçada, porém, na sua opinião: "o

Pais está sem concerto”. No ano de 2009, realizaram-se eleições autárquicas, período em que o povo acusava as Autarquias de fazerem gastos supérfluos. Na Maia, tal não tinha acontecido, uma vez que, neste ano, as dívidas da Autarquia tinham diminuído, pelo terceiro ano consecutivo, apesar de se ter verificado uma diminuição de receitas arrecadadas. Estavam a assistir à Sessão os Auditores que tinham feito a certificação legal das contas do Município da Maia, que tiveram o atrevimento de dizerem o seguinte: “O Município possui uns Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento (SMEAS), organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, cujos documentos de prestação de contas evidenciam, no final de 2009, um activo no montante de 64 235,06 euros e Fundos Próprios de 24 705,782 euros. Estes Serviços, que não integram nem têm qualquer registo contabilístico nas contas do Município da Maia, está previsto virem a dar origem a uma Empresa Municipal, participada em 100% por este último, mediante a entrada de bens em espécie. Caso ocorra esta operação, a mesma afectará positivamente, em montante ainda não passível de quantificação, as demonstrações financeiras do Município.”. Ao cenário de desgraça e inexistência de futuro traçados pela Oposição, os Revisores Oficiais de Contas do Município, conhecedores de um activo tão valioso que a Autarquia possuía, não tinham resistido à tentação de na certificação legal das contas de 2009, informarem a Assembleia que, num futuro próximo, iria acontecer uma operação que iria ter um significado positivo e muito importante para as contas do nosso Município. Não sabia se tal pudesse vir a acontecer, o que sabia era que as dívidas da Autarquia, que na sua maior percentagem seriam para amortizar a 25 anos, poderiam diminuir rapidamente e de forma muito substancial. A Oposição poderia votar as Contas que não tinha lido, pois, se as tivessem lido, esta só poderia ser por reputados economistas, como o Dr. Vítor Constância, que por ter sido recentemente promovido para exercer funções num Organismo de cariz ainda mais elevado ao que iria deixar, deveria ter uma estratégia mais elaborada do que a do Município da Maia. Aos Senhores Deputados do PS disse o seguinte: “Se Vossas Excelências olhassem para as Contas do Estado com os mesmos olhos que olham para as Contas do nosso Município, já deveriam ter rasgado o Cartão de Militante”.

LUÍS ANTÓNIO GOURGEL FERNANDES SILVA, antes de iniciar a sua intervenção pediu para que fosse feita uma correcção na página 137 do Relatório de Gestão, pois referia que a Senhora Dr.^a Maria Inês Loureiro Rodrigues era Vereadora em regime de permanência do Órgão Executivo, quando na realidade não era, pois não tinha qualquer Pelouro. Informou

2

a Assembleia que, ao contrário do que o PS fora acusado, não vinha fazer demagogia mas sim falar com seriedade. A sua intervenção está fundamentada no texto que faz parte integrante da acta como **documento 18**. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA agradeceu a presença dos Auditores Oficiais presentes na Assembleia para prestarem qualquer esclarecimento solicitado. Lembrou que a Câmara Municipal da Maia, desde o ano de 2005, tinha diminuído a sua dívida em 40 milhões de euros e, em 2009, esse valor cifrava-se em cinco milhões de euros. -----

----- Posto à votação a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2009 da Câmara Municipal da Maia, **foi aprovado por maioria**, com catorze votos contra dos Senhores Deputados do PS e BE presentes. -----

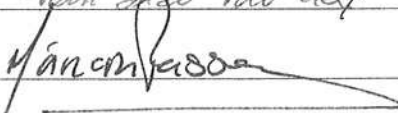
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou a Assembleia que, devido ao adiantado da hora, uma hora e quinze minutos do dia vinte e nove de Abril, e haverem ainda mais onze pontos na Ordem de Trabalhos, que os trabalhos da presente Sessão seriam interrompidos, devendo continuar numa segunda reunião, a realizar neste mesmo dia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no mesmo local, ficando desta forma todos os presentes convocados para a mesma. -----

----- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo uma hora e vinte minutos do dia vinte e nove de Abril do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente: _____ 

A 1.ª Secretária: _____ 

A 2.ª Secretária: _____ 

Assembleia Municipal da Maia

De: Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte [paula.duarte@mun-trofa.pt]
Enviado: terça-feira, 27 de Abril de 2010 16:52
Para: assembleia@cm-maia.pt
Assunto: pedido de substituição

Doc 1
info
Convoque-se o elemento do PS que se fez no selecto candidatura.
27/4/10

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Por motivos profissionais não é possível estar presente amanhã dia 28 de Abril na reunião da Assembleia Municipal.

Solicito assim a minha substituição na referida reunião.
Com os melhores cumprimentos.

Paula Cristina Duarte

Chefe de Gabinete da Presidência
Câmara Municipal da Trofa
Rua das Industrias, nº 393 | 4785 Trofa

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 67
Em 27/04/2010

Doc. 2

Exmo. Sr. Luciano da Silva Gomes
M. I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia



info
27/4/10
Reserva que se o defunto
da lista do P.S.

Milheirós, 27 de Abril de 2010

Eu, Raquel Brandão Aguiar Vieira, membro da Lista de Candidatos à Assembleia Municipal da Maia, distrito do Porto, apresentada pelo Partido Socialista, eleito para esse órgão nas Eleições Autárquicas do passado dia 11 de Outubro de 2009, conforme Acta da Assembleia de Apuramento Geral da Eleição dos Órgãos das Autarquias no Concelho da Maia, datada de 12 de Outubro, venho por este meio, usando da faculdade que me confere o n.º1 do Art.º 76.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, RENUNCIAR AO MANDATO para o qual fui eleito.

É quanto me cumpre informar, conforme o n.º 2 do mesmo Artigo e Lei atrás referidos.

Na expectativa de um bom trabalho, subscrevo-me,

Raquel Brandão da Aguiar Vieira

(Raquel Brandão Aguiar Vieira)

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 68

Em 27/04/2010

Doc-3



✓

✓

Grupo Parlamentar do Partido Socialista
Assembleia Municipal da Maia - 28-14-2010

INTERVENÇÃO

(PAOD - Período Antes da Ordem do Dia)

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores

Exmos. Srs. Deputados, cidadãos e órgãos de comunicação social

No seguimento da 1ª Sessão Extraordinária, evocativa do 25 de Abril, onde o PSD mostrou ter algumas dúvidas em relação ao pensamento de uma jovem que, há 12 anos, escreveu um texto alusivo ao Dia da Liberdade, gostaria, em nome do Partido Socialista, esclarecer esta Assembleia quanto a eventuais incertezas.

Imaginaria, essa jovem que, passados 12 anos, teria a possibilidade de recorrer a um empréstimo do Estado, com taxas de juro reduzidas, para poder frequentar o ensino superior?

Imaginaria ela, há 12 anos, ter a oportunidade de alargar os seus quadros mentais no estrangeiro, usufruindo de uma bolsa de estudos para estudar noutro país, ao abrigo do programa ERASMUS?

Imaginaria essa jovem que, passados 12 anos, a sua família usufruiria de um incentivo para ajudá-la a concluir o Ensino Secundário, caso necessitasse.

Imaginaria essa jovem poder viver numa sociedade, onde a igualdade de direitos se torna uma realidade de dia para dia?

Através destas e muitas outras medidas que poderia enumerar, o nosso país pode contar com jovens qualificados e acreditar no futuro. Talvez por causa destas razões, 38% do eleitorado, com idade entre os 18-34 anos, vota no Partido Socialista, segundo estudo de 2009, relativo ao "Comportamento Eleitoral dos Portugueses".

No que respeita à Maia, porque o Partido Socialista, procura sempre pensar no seu concelho, numa Assembleia Municipal, gostaria também de questionar o que pensarão os jovens sobre a impossibilidade de usufruírem de uma biblioteca com horário condizente com as suas reais necessidades?

O que acharão os jovens de terem de se deslocar para outros concelhos para usufruírem de um espaço de lazer e diversão?



O que pensam os jovens sobre a impossibilidade de, no momento, não poderem usufruir de um programa de apoio à habitação para colmatar carências e instabilidades financeiras?

Que pensariam os jovens maiatos se tivessem a possibilidade de usufruir uma rede de transportes eficiente que cobrisse a maior parte das suas freguesias, ao mesmo tempo que lhe permitia acesso aos seus estabelecimentos de ensino?

O que achariam os jovens maiatos da possibilidade de contactarem com jovens de países de todo mundo, se o nosso concelho possuísse uma Pousada da Juventude.

Para terminar, reforço que o PS não alinha em posições derrotistas e negativistas, sobretudo não aceita lições de moral sobre contratação pública. Até parece que a Câmara Municipal da Maia é um bom exemplo disso.

VOTO DE LOUVOR

Ao conquistar, a TAÇA DE PORTUGAL EM VOLEIBOL na final realizada no dia 3 de Abril 2010 na cidade de Coimbra em seniores masculinos, o CASTÊLO DA MAIA GINÁSIO CLUBE conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional.

Com este resultado, o clube ajudou a projectar, ainda mais, o nome da Maia a nível Nacional e projectará a nível Internacional, em virtude da consequente participação nas provas Europeias que ocorrerão na próxima época, justificando por isso, o nome de "Maia-Capital do Desporto", granjeando o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

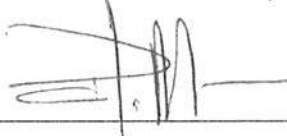
Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua 2ª Sessão Ordinária realizada a 28 de Abril de 2010,

Deliberou:

Apresentar ao CASTÊLO DA MAIA GINÁSIO CLUBE um VOTO DE LOUVOR extensivo a todos quantos a ajudaram a alcançar tal feito desportivo, ATLETAS, TÉCNICOS E DIRIGENTES, que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes.

Maia, Paços do Concelho, 28 de Abril de 2010

O Grupo Parlamentar Municipal do PPD/PSD



Nota: Solicitamos que este Voto de Louvor seja enviado aos Atletas, Técnicos e Dirigentes do Castelo da Maia Ginásio Clube.



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a checkmark-like symbol and a signature.

VOTO DE LOUVOR

Ao conquistar, a TAÇA DE PORTUGAL EM VOLEIBOL na final realizada no dia 3 de Abril 2010 na cidade de Coimbra em seniores masculinos, o CASTÊLO DA MAIA GINÁSIO CLUBE conseguiu, desta forma, um enorme feito no panorama desportivo Nacional.

Com este resultado, o clube ajudou a projectar, ainda mais, o nome da Maia a nível Nacional e projectará a nível Internacional, em virtude da consequente participação nas provas Europeias que ocorrerá na próxima época, justificando por isso, o nome de "Maia-Capital do Desporto", granjeando o respeito e admiração de todos os Portugueses em geral e dos Maiatos em particular.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua 2ª Sessão Ordinária realizada a 28 de Abril de 2010, apresenta ao CASTÊLO DA MAIA GINÁSIO CLUBE um VOTO DE LOUVOR extensivo a todos quantos a ajudaram a alcançar tal feito desportivo, ATLETAS, TÉCNICOS E DIRIGENTES, que muito honra e enche de orgulho a nossa Terra e as nossas Gentes.

Maia, Paços de Concelho, 28 de Abril de 2010

Por O Grupo Parlamentar do PPD-PSD

António José Fernandes

Nota: Solicito que seja enviado aos atletas, técnicos e dirigentes este voto de louvor



2.ª Sessão Ordinária de 28/04/2010 - Período Antes da Ordem do Dia

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Deputados

Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em 2006, levantei nesta Assembleia uma questão relacionada com o Parque dos Moutidos, em Águas Santas. A situação que na altura motivou a minha intervenção prendia-se com o parque infantil que está instalado nesse local.

Na altura alertei para a sua degradação e para questões que colocavam mesmo em risco a segurança das crianças. Esta foi uma questão que, no mandato anterior, também passou pela Assembleia de Freguesia de Águas Santas e que a própria Junta se disponibilizou para proceder a melhorias no parque infantil.

No entanto, a verdade é que hoje a situação continua longe do desejável. A degradação do espaço continua, e os meios que estão ao dispor das crianças são exíguos e alguns deles continuam a representar perigo para a integridade dos seus utilizadores.

Para além desta situação, gostaria de sensibilizar ainda a Câmara para a necessidade de avaliar outras questões, no Parque dos Moutidos, uma vez que algumas delas se revertem em problemas de segurança:

- A ineficiência da iluminação das escadas de acesso ao bar e ao lago. No período nocturno não se consegue visualizar as escadas e a iluminação encadeia mesmo quem ~~de se essas escadas~~ *as utiliza.*

- A desprotecção do lago.

- O mau estado das instalações sanitárias.

É natural que algumas destas situações terão origem na pressão de utilização deste espaço, o que demonstra bem a necessidade da freguesia, pela sua dimensão populacional, ser dotada de um espaço maior e com outras valências.

Neste sentido aproveito para questionar sobre duas situações:

1. Qual o ponto de situação do possível processo de alargamento do Parque dos Moutidos;
2. Qual o ponto de situação do projecto do Parque da Caverneira.

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Ex.mas Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal.

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social.

Ex.mo Público.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Os assuntos desta minha intervenção já foram anteriormente aqui colocadas e estão relacionadas com minha Freguesia, lamento repeti-los, pois já os coloquei pessoalmente ao Senhor Presidente da Câmara e para os quais gostaria de conhecer qual a sua evolução, de modo a ter respostas concretas e se estará para breve a resolução dos seguintes:

REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA FÁBRICA, RUA ALBERTO CAMPOS COSTA MAIA E RUA PROFESSOR ANTÓNIO ROCHA.

São três das principais artérias da minha Freguesia. Têm os pavimentos bastante degradados. Em grande parte das suas extensões não há drenagem de águas pluviais, nem tão pouco passeios para peões. É urgente pelo menos iniciar, o arranjo na Rua da Fábrica entre os Bombeiros e a Rua Maria da Fonte. O Plano de Actividades da Câmara, prevê a realização dessa mesma obra.

Todavia a pergunta é, Snr Presidente da Câmara, para quando a requalificação que for tecnicamente possível nestas artérias, que é tão necessária e tão desejada pelas populações?

ACESSIBILIDADES À UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE PEDRAS RUBRAS.

Com a deslocação da Unidade de Saúde Familiar, para o edifício da Junta de Freguesia da Vila de Moreira da Maia, foram criadas preocupações acrescidas aos habitante de Vila Nova da Telha e também aos de Moreira da Maia, no que diz respeito às idas ao médico. Como a procura dos cuidados de saúde é mais premente nos idosos, mais penosas se tornam estas deslocações atendendo a que o percurso é extenso e não existem transportes públicos.

Julgamos saber que está projectada uma artéria que, partindo da Rua Cruz das Guardas, encurtará o caminho para esta Unidade de Saúde e possibilitará também a passagem dos tão necessários transportes públicos.

Snr Presidente da Câmara, para quando a implantação desta artéria ?

AINDA FALANDO DE ACESSIBILIDADES, FIZ EM TEMPOS UM PEDIDO À CÂMARA E EDP, PARA SEREM DESLOCADOS TRÊS POSTOS DE ARMÁRIOS ELECTRICOS COLOCADOS NO PASSARELO DA RUA ISACINO DAVINQUES DA SILVA E DIFICULTAM A PASSAGEM DE PEÕES, CADEIRAS DE RODAS E CARRINHOS DO BÉBÉ. APELO A AJUDA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA INTERVIR

TRANSPORTES PÚBLICOS

As obras de repavimentação nas principais ruas da Urbanização do Lidador estão praticamente terminadas. Solicitei em tempos atrás à Sociedade de Transportes Colectivos do Porto que fosse repostado, o anterior trajecto do autocarro, pela Rua 1 e Rua 5, e analisada a hipótese de alteração do seu percurso. Em meu entender, poderia atravessar o pontão sobre a linha do metro, junto à estação do Lidador, seguir pela Rua Isolino Domingues da Silva e Rua da Fábrica, facilitando o interface com aquela estação. Este percurso serviria também uma área mais vasta da Freguesia, possibilitando a utilização a um maior número de habitantes e, inclusive, poderia no futuro alongar o seu trajecto até à Unidade de Saúde de Pedras Rubras. Acontece que devido ao sentido único implementado entretanto nas ruas 1 e 5, terminou a passagem do autocarro no sentido Aeroporto/Porto. Desta pretensão já foi dado conhecimento a V.Ex^a, Snr Presidente da Câmara. Poderá a Câmara Municipal apoiar este pedido e diligenciar junto da Administração da STCP para que seja concretizado?

SEGURANÇA DE PESSOAS E BENS.

Como é do conhecimento geral a tão prometida instalação de uma força policial, com instalações já aprazadas em Moreira da Maia, infelizmente está cada vez mais longe. Todavia a insegurança de pessoas e bens é cada vez mais acentuada. São os assaltos às viaturas, às habitações, e ao comércio local. Sei que se trata de um assunto da alçada do Ministério da Administração Interna e pese embora todas as diligências feitas pelas autarquias da Vila de Moreira e de Vila Nova da Telha, temos como resposta dos responsáveis a informação que receberam os documentos que lhes enviamos. Senhor Presidente, poderá a Câmara da Maia continuar a ajudar-nos e que alternativas foram implantadas ou poderão vir a sê-lo para combater os assaltos que são cada vez mais frequentes?

TERMINAL DE CARGA AEREA - A.F. SA'CARNEIRO.

Tenho dito.

Maia, 28 de Abril de 2010

Presidente de Junta

Florianos de Pinho Gonçalves
Florianos de Pinho Gonçalves

VOTO DE PROTESTO

A decisão tomada pelo Governo no Conselho de Ministros realizado a 22 de Abril do corrente, para introdução de portagens nas SCUT A41 e A42 é uma medida que prejudica gravemente a Maia e os Maiatos, bem como toda uma Região.

Considerando que:

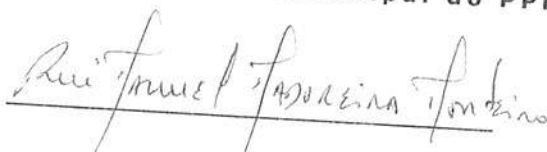
1. As SCUT A41 e A42 são vias fundamentais para o desenvolvimento económico e social da Maia e de todos os Concelhos por elas servidos;
2. Os Maiatos já contribuíram com um imposto específico para a construção do IC 24, agora A41, através de uma decisão com o seu quê de ineditismo, o Decreto-Lei 43/98 – Contribuição Especial, impondo que as terras servidas pelo IC 24 deveriam contribuir para pagá-lo;
3. A estas vias não existem alternativas com condições de acolher o tráfego que nelas circulam, uma vez que as vias conexas são parte da malha de tráfego urbano e/ou municipal;
4. É impossível aceder à **LIPOR** por outra via que não a A41;
5. A Região do Norte de Portugal, onde nos inserimos, é a região mais pobre da Europa e os índices do **PIB** e do poder de compra estão abaixo dos critérios estabelecidos para a introdução de portagens.
6. A Assembleia Municipal da Maia na sua 2ª Sessão Ordinária realizada a 28 de Abril de 2010:

DELIBEROU

Apresentar ao Governo do País um Voto de Protesto por tal medida, injusta para com os Concelhos, populações e empresas afectados e consequentemente a competitividade económica de toda a região exigindo a sua revogação.

Maia, Paços do Concelho, 28 de Abril de 2010

O Grupo Parlamentar Municipal do PPD/PSD



rij

Nota: Solicitamos que este voto de protesto seja enviado a:

- ✓ 1.º Ministro de Portugal,
- ✓ Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações;
- ✓ Presidentes de Câmaras e Assembleias Municipais afectados,
- ✓ Presidente da Assembleia da República e
- ✓ Líderes dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

[Handwritten marks: a horizontal line, a small circle, and a signature]

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Luciano Gomes,

Exmas. Sras. Secretárias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Bragança Fernandes

Exmos. Senhores Vereadores,

Exmas. Sras. e Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia

Caro Público,

Exmos. Srs. membros da comunicação social

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Numa época em que o País atravessa uma crise das mais graves da sua história, com consequências ainda imprevisíveis, vejamos as notícias vindas a público nos últimos dias, a capacidade para resolver os problemas das pessoas é um objectivo que tem de ser alcançado por todos os responsáveis políticos aos mais variados níveis.

Penso que todos nós temos conhecimento do que era a Maia em termos de cuidados de saúde primários há meia dúzia de anos atrás. Um Concelho com uma taxa de crescimento efectivo muito acima da média nacional e com instalações de cuidados de saúde primários deprimentes, sem condições para os utentes e também para os profissionais de saúde.

Todos nos lembramos das infundáveis listas de Maiatos sem médicos de família e das longas horas que tinham de esperar para uma consulta não programada, muitas vezes sem a certeza de a conseguir.

A busca da excelência e da qualidade de vida dos Maiatos é uma tarefa inacabada, constante, que este executivo tem levado a cabo e meritoriamente alcançado. Apesar de ser uma área em que não tem qualquer competência, a Câmara Municipal encetou esforços de cooperação com a administração central através do Ministério da Saúde, mais concretamente da ARS Norte no sentido de ser resolvido este problema dramático que afectava o Concelho.

Fruto de uma política estratégica bem delineada, o Município apresentou soluções para a resolução do problema dos cuidados de saúde primários do Concelho.

A cedência de terrenos em direito de superfície, a construção de vias de acesso e arranjos urbanísticos, a instalação de unidades de saúde em sedes de juntas de freguesia e a disponibilização de edifícios através de contratos de direitos de superfície foram investimentos que o Município efectuou na ordem dos 2 M€ para que, hoje, o Concelho seja reconhecido como um exemplo de cooperação entre os vários níveis da administração pública na resolução dos problemas e, praticamente, estejam resolvidos os problemas dos cuidados de saúde primários do Concelho.

Assim, cai por terra o argumento que algumas forças políticas tentam desesperadamente vender, qual vendedor da banha da cobra, que o Município não tem capacidade empreendedora para a resolução dos projectos.

Pena é, que em outros domínios a administração central não tenha honrado os compromissos estabelecidos, por escrito através de protocolo, com os Maiatos. Foi e está a ser assim no processo do Tribunal da Maia. Mais uma vez a Câmara Municipal apresentou uma solução, para um problema que não sendo da sua competência, afecta todos os Maiatos que necessitam de aceder à justiça, e inacreditavelmente o governo pura e simplesmente nada faz para resolver o problema.

É esta falta de senso, esta falta de estratégia que o governo apresenta que está a levar o País para o precipício.

Mas, acrescido a tudo isto, temos a imposição de implementação de portagens nas SCUTS, mais concretamente na A41 e A42, vias que são fundamentais para o desenvolvimento da economia Concelhia e Regional.

Como é que é possível, com o único argumento do utilizador/pagador, taxar os Maiatos com mais uma taxa como será a introdução de portagens nestas vias?

O que está em causa não é o princípio do utilizador/pagador, senão vejamos

Não é verdade que os Maiatos já contribuíram com um imposto específico para a construção do IC 24, agora A41, através de uma decisão com o seu quê de ineditismo, o Decreto-Lei 43/98, impôs que as terras servidas pelo IC 24 deveriam contribuir para pagá-lo? Nasceu a Contribuição Especial para durar 20 anos, que todos, directa ou indirectamente, vimos pagando.

Não é verdade que, infelizmente a Região do Norte de Portugal, onde nos inserimos, é a região mais pobre da Europa e os índices do PIB e do poder de compra estão abaixo dos critérios estabelecidos para a introdução de portagens?

Não é verdade que esta via estruturante não tem alternativas, sendo único acesso, inclusive, à LIPOR?

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Tudo isto é verdade! E, esperamos que o consenso alcançado nesta matéria entre as várias Câmaras Municipais afectadas, apesar da cor política, seja possível também nesta assembleia num voto de protesto contra uma medida, tomada pelo governo, que é manifestamente injusta para todos os Maiatos.

Por isso, apresentamos nesta assembleia um Voto de Protesto, a ser enviado a S. Ex.^a o Senhor Ministro das Obras Públicas com conhecimento dos vários grupos Parlamentares da Assembleia da República e de todas as Câmaras e Assembleias Municipais dos Concelhos afectados, contra uma decisão do governo que prejudica gravemente as empresas, os cidadãos e o desenvolvimento de toda uma região.

Pois uma decisão Injusta não pode ser concretizada.

Saudamos os esforços que a Câmara Municipal da Maia e o Sr. Presidente tem desenvolvido nesta matéria, congregando os vários Concelhos em torno desta matéria e, alcançando um consenso generalizado contra esta decisão tão injusta para todos nós.

Pela Maia, Pelos Maiatos

Disse.

Maia, Assembleia Municipal, 28 de Abril de 2010.

Grupo Parlamentar PPD/PSD

Rui Manuel Figueira Furtado

o Restante da Mesa

si. Vereadores

Comunidade Social

~~Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Deputados, Srs. Vereadores, Srs. do Público em especial Srs. Feirantes e Srs. Jornalistas,~~

Na qualidade de ~~Feirante, exercendo a minha actividade no Conselho da Maia,~~ **DE PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DE PORTO**

estou aqui hoje para, face às profundas alterações introduzidas na tabela de taxas a cobrar pela ocupação de terrado, esclarecer-vos do seguinte:

1. Esclarecer que estas taxas de ocupação do terrado sofreram um aumento brutal, em muitos casos de mais de 100%, (exemplo: um lugar com 6 metros de frente e 3 metros de fundo com a taxa anterior a 01/01/2010 pagava 4,14 euros, a partir de 01/01/2010 passou a pagar 10,60 euros, isto porque ao passar de metro linear, 0.69 cêntimos, para metro quadrado, 0.60 cêntimos, a Autarquia não acautelou tão excessivo aumento.
2. Manifestar a nossa grande preocupação face a tão excessivo aumento e alertar para a situação de crise e abandono das feiras que tão elevadas taxas vão originar.
3. Solicitar à Câmara Municipal da Maia, a reapreciação do assunto, a compreensão das nossas expectativas e anseios e que, conseqüentemente, se proceda a uma reavaliação das mesmas com a aprovação de novas taxas, mais sensatas e adequadas à realidade actual das feiras.

Acresce a tudo isto que, **o gostaria aqui de chamar uma especial atenção**

4. O regulamento municipal actualmente em vigor, prevê uma penalização de 50% para o segundo lugar de ocupação de bancas, situação incompreensível e injusta.
5. Pelo que a maioria das bancas estão demarcadas com uma frente de 3 metros lineares, espaço manifestamente insuficiente para qualquer feirante trabalhar, ou seja,
6. Somos obrigados a ocupar pelo menos dois lugares, logo, somos sempre onerados com os tais 50%,
7. Situação que facilmente se percebe que é injusta,
8. Basta que esta Câmara Municipal corrija de três metros lineares para seis metros lineares, para que esta injustiça deixe de acontecer.
9. Pelo exposto,
10. **Solicitamos a revisão e revogação dessa norma.**

BEI CAJAI,
também edito.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Doc 10

1.º

Exm.º
Presidente da Assembleia Municipal da
MAIA

Nome: - JOAQUIM SANTOS Associação de Feiteiros de

Distrito do Porto
Morada: - R. Luis de Camões N.º 215

Código Postal: - 4505 - 357 FIJES

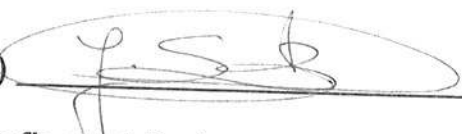
Freguesia: - FIJES St. Maria da Feira

vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex.ª. que atento ao disposto no n.º 3, do artigo n.º 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Rectificação das taxas de ocupação
de terrado das Feiras e
mercados da Maia.

Maia, 28/04/2010

(Assinatura)



Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

DOC. 11

2º

Exmº.

Presidente da Assembleia Municipal da
MAIA

Nome: - PAULO DE JESUS MATOS LOUREIRO

Morada: - ROA DE MEXEDINHO 101

Código Postal: - 4415 - 263 PEDROSO

Freguesia: - PEDROSO GAIA

vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exª. que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

VENHO PEDIR PRA QUE A REDUÇÃO DE PÁRCELOS DA OCUPA
ÇÃO DE TERRA DO ^{DAS FIBRAS} SEJA POSTA EM PRÁTICA O MAIS RÁPIDO
POSSÍVEL

Maia, 28/10/2000

(Assinatura)

Paulo de Jesus Matos Loureiro

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Doc. 12

Exm^o.
Presidente da Assembleia Municipal da
MAIA

4^o

Nome: - Josquim Pereira
Morada: - Rua de Barcelos, 265
Código Postal: - 4435 - 631 BAGUEIRO DO RUIZ
Freguesia: - Gondomar

[Handwritten signature/initials]

vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a. que atento ao disposto no n^o 3, do artigo n^o 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Arrendo de faxas n^o 25 feir^o do
concelho.

~~_____~~

Maia, 28/4/2000

(Assinatura) J. Pereira

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Exmº.
Presidente da Assembleia Municipal da
MAIA

3º

Nome: - João Paulo Lopes

Morada: - RUA A Nº 33

Código Postal: - 4470 - 719 VILA NOVA DA TELHA

Freguesia: - VILA NOVA DA TELHA - MAIA

vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exª. que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

BARRIADAS REQUISIÇÓNICAS

Maia, 28 / 4 / 2000

(Assinatura) João Paulo Lopes

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 56

Em 16/04/2010

Agenciar DOC 14

16.04.2010

3.2

BAA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Ofício nº 8.981

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa e através de V. Exa à Exma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Esta Informação sobre a Actividade do Município vai ser presente à Assembleia Municipal na ocasião e na circunstância da realização da sua 2ª Sessão Ordinária do ano de 2010.

Nesta oportunidade gostaria de partilhar com a Assembleia Municipal dois assuntos que ao terem vindo a público carecem de uma melhor explicitação já que, e por razões intrínsecas ao funcionamento da comunicação social, o tratamento dado e a informação contida necessariamente são limitados.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Refiro-me às notícias acerca de duas questões relacionadas com a actividade e a exploração do Aeroporto de Francisco Sá Carneiro (Aeroporto de Pedras Rubras) no que respeita à construção do designado “Centro Logístico de Carga Aérea” que a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. está a levar a efeito e a problemática acerca das Servidões Aeronáuticas que impendem no nosso território.

1- “Centro Logístico de Carga Aérea”

Trata-se de um importante empreendimento que a ANA está a desenvolver na parte Oeste do aeroporto, e que em grande parte se situa no território do nosso Concelho, na zona de Vilar do Senhor, Freguesia de Vila Nova da Telha. A área de intervenção é de cerca de 18 hectares, tratando-se, grosso modo, como que de uma operação de loteamento tendo em vista o ordenamento e a infraestruturização de espaços que venham a receber construções dedicadas a usos logísticos de carga aérea por parte de empresas que aí se venham a instalar.

A Câmara Municipal teve por várias vezes oportunidade de manifestar o seu agrado por esta intervenção da ANA pelo que foi sempre com muito bons olhos que encarámos este empreendimento que consideramos louvável, oportuno e cheio de sentido a todos os títulos, ocorrendo daí que a nossa predisposição sempre foi a de colaboração activa e empenhada



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

BA

M
7

para que o seu desenvolvimento pudesse ocorrer de uma forma esmerada e sem dificuldades.

Acontece que a ANA, pelos poderes públicos que lhe estão conferidos, não tem necessidade de obter licenciamento municipal para estas obras, tendo participado à Câmara as suas intenções e, de uma ou outra vez, e perante nossas insistências, articulado com os nossos Serviços um ou outro aspecto.

Todavia, questões como o desembaraçamento de águas residuais, de águas pluviais e as relativas à rede viária ostensivamente nos ignoraram.

Quanto à rede viária, simplesmente conduziram o empreendimento a "desaguar" todo o fluxo de viaturas (em grande parte do tipo pesado) no arruamento municipal de Vilar do Senhor que consideramos não ter perfil nem vocação para esse tipo de tráfego tendo em devida conta o volume esperado.

A Câmara Municipal não aceitará que isso assim venha a ocorrer. A ANA não poderá atirar para o Município um problema que ela própria criou. Compete ao empreendedor / promotor, seja ele público, semi-público, privado ou o que quer que seja o seu estatuto, assegurar a resolução deste tipo de questões, o que não poderá ser de outra forma.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Preocupados com esta situação, em tempo oportuno fizemos várias abordagens à ANA para que o projecto contemplasse o óbvio que, simplesmente, passa pela ligação directa do empreendimento à A-41, com a qual margina, ou/e à A-28 da qual dista uma centena de metros. Inclusive articulámos essa questão com o Município de Matosinhos com o qual tínhamos vindo a ajustar propostas de intervenção viária de ligações à A-28 desse território de Vilar do Senhor.

A ANA, de uma forma até que dispicienda, diz que esse assunto não é com eles, será da Câmara Municipal ou da "Estradas de Portugal". Ora, assim não é.

Este tipo de atitude, infelizmente, surpreende-nos, mas não deixa de ser recorrente, bastando lembrar a luta que travámos contra a deterioração dos arruamentos municipais aquando da construção da nova aerogare ou a delimitação e vedação de espaços por parte da ANA sem considerar a via com que margina e a necessidade de, ao intervir, disponibilizar terreno para correcção de perfis ou a implantação de passeios. A ANA actua como que não interagisse ou como não interferisse com o que a circunda e com as pessoas que nesses espaços vivem.



BAM

~

RA
D

2- Servidões Aeronáuticas

A existência de um aeroporto, per si, e a actividade que prossegue, causa necessariamente alguns impactos e coloca algumas condicionantes no território em que está implantado. Temos de viver com isso pois é incontornável.

É o caso das designadas Servidões Aeronáuticas que colocam especiais condicionantes nos espaços de aproximação e manobra de aeronaves, bem como no designado cone do radar e rádio-ajudas.

As Servidões em causa foram estipuladas pelo Decreto Regulamentar nº 7/83, de 3 de Fevereiro, reproduzindo as recomendações oriundas da Organização Internacional da Aviação Civil – ICAO –, designadamente as constantes do seu Anexo 14 – Aeródromos.

O que está em causa é a restrição que o Decreto impõe no que respeita à cota altimétrica admissível de objectos existentes nas várias zonas em que impende.

Na prática, poucos anos após, e porque o regulamentado era inexecutável, o Decreto entrou em fase de revisão pelo que a sua eficácia esteve suspensa, sendo que, e devido a se ter ultrapassado o período de validade das medidas preventivas de suspensão, a sua eficácia impera. Ou seja, ao momento estamos numa fase em que se aplica por inteiro o Decreto em



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

consideração com toda a perniciosidade que isso nos acarreta. Aliás, este assunto foi trazido à anterior Assembleia Municipal pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Moreira que na altura já fez uma explanação acerca desta questão.

Em termos de modus operandi, e quando aplicável, a Câmara terá de enviar os projectos de construção à apreciação da ANA a qual, por sua vez, solicita a emissão de parecer técnico à NAV- Navegação Aérea de Portugal, E.P.E. As análises, porque sumárias, consistem em verificar se no local em concreto a construção viola ou não a cota altimétrica estipulada pelo Decreto.

Muitos foram e continuam a ser os nossos esforços no sentido da revisão de toda esta situação, tendo promovido muitas reuniões técnicas e a apresentação de soluções exequíveis. Ainda não obtivemos sucesso.

À data de 15 de Abril de 2009 elaborámos o texto de um Ofício dirigido ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações solicitando uma Audiência, Ofício este subscrito em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no qual apresentávamos a questão.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Passo a transcrever partes desse Ofício:

.....

Vimos à presença de V. Ex.^a para solicitar que nos possa receber em Audiência com vista a expormos e a tratar com V. Ex.^a a questão das Servidões Aeronáuticas que impendem nos territórios do Município de Matosinhos e no da Maia – em razão do Aeroporto de Francisco Sá Carneiro –, e no que isso conflitua com a gestão territorial que é levada a efeito pelas nossas Câmara Municipais.

É que, Senhor Ministro, a actual legislação não está adequada às circunstâncias e à realidade vivida nos nossos Municípios pelo que pretendemos sensibilizar V. Ex.^a para que, em sede dos trabalhos em curso de revisão do Decreto Regulamentar nº 7/83, os nossos pontos de vista sejam atendidos, pretendendo formular, também, as nossa propostas.

Assim, e a título de enquadramento da questão:

1- A existência e funcionamento do Aeroporto Francisco Sá Carneiro são realidades de características absolutamente tangíveis que não poderão nunca ser subavaliadas e, muito menos, ignoradas.

De igual forma, e como consequência disso mesmo, assume-se como uma inevitabilidade objectiva a existência de Servidões Administrativas que, no presente caso, se formulam como Servidões Aeronáuticas. Estas servidões visam alcançar bons níveis de serviço e operacionalidade da estrutura aeroportuária, instituindo o quadro de suporte indispensável ao desenvolvimento da sua actividade nas melhores condições de funcionalidade e segurança.

2- As questões acima mencionadas constituem algo que consideramos institucionalmente assumido e como partes integrantes e constituintes de um



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

BAZ
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

território sobre o qual recai o esforço contínuo em prol de uma boa gestão e de um planeamento eficaz, abrangente e sustentável.

3- Tendo consciência disso mesmo, temos vindo a praticar e a promover como boa prática de gestão territorial que, mais do que considerar a mera existência de uma estrutura com impactes territoriais claramente supra-concelhios, procura enquadrar essa realidade em soluções integradoras, transformando, não poucas vezes, aparentes incompatibilidades em reais sinergias.

4- Aproveitando o ensejo proporcionado pela época em que se desenvolvem e ultimam os Planos Directores Municipais de segunda geração, reunindo os conhecimentos trazidos pela evolução destes instrumentos, do planeamento e da gestão urbanística activa e tendo em conta a prevista alteração ao Decreto Regulamentar n.º 7/83, que instituiu as Servidões Aeronáuticas do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, consideramos estar perante uma janela de oportunidade à qual não poderemos, não deveremos mesmo, ficar indiferentes.

5- Sem o referido trabalho de planeamento integrado, a simples, linear e directa aplicação da Servidão Aeronáutica conduziria à instituição de centenas de hectares de solo interdito a qualquer tipo de uso, título ou urbanidade. Só no Concelho da Maia, o mais afectado dada a sua posição e constituição geomorfológica, essa extensão territorial equivaleria a cerca de 15% do total de solo urbanizável concelhio.

Esta oportunidade de concertação que ora se apresenta poderá traduzir-se futuramente na consagração de uma política de planeamento verdadeiramente integradora e na consagração de uma doutrina que encara a salvaguarda do bem colectivo através de uma visão transversal e não sectorizada das dinâmicas de ordenamento.

Assim, e tendo em consideração que, no plano técnico, foram já amplamente estudados, reflectidos e debatidos os cenários resultantes da aplicação da Proposta de Alteração do Decreto Regulamentar nº 7/83 e que, esse trabalho antecipa um quadro de muito relevante impedimento à harmonia urbanística o



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

BAH
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

qual, por sua vez, se traduziria num ónus gravíssimo para o tecido social neste território metropolitano, vimos solicitar junto de Vossa Excelência a realização de uma reunião na qual nos seja permitido apresentar o quadro situacional do problema e, naturalmente, as hipóteses de solução pró-activa esboçadas.

Desse Ofício obtivemos comunicação de que o assunto tinha sido remetido ao Sr Secretário de Estado Adjunto

Por fim queria informar a Assembleia que já no dealbar do ano transacto promovemos uma reunião no INAC – Instituto Nacional da Aviação Civil (entidade que tutela o sector) para os sensibilizar para o problema que está criado, obtendo o compromisso da criação de uma “task force” a ser coordenada pelo INAC.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA
Gabinete do Presidente

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.565.165,83
b) Dotações orçamentais –	2.318.981,13
c) Dotações não orçamentais –	4.604.832,67

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 16 DE ABRIL DE 2010,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

2

De From:	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA	N. Fax:	22 948 01 92
Para To:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		
A/C de Att:	Ex.mo Senhor Secretário de Estado da Justiça Sr. Dr. João Correia	V. Fax:	213 472 761
Pag. N.º:	1 +	Data Date:	28.Abril/2010
Assunto Subject	Instalação do Tribunal Judicial da Comarca da Maia Sua comunicação, via fax, refº 681, enviada a 27.04/2010		

C/C: Exmo. Senhor Ministro da Justiça
 Exmos. Senhores Deputados do PSD eleitos pelo círculo do Porto
 Exmos. Senhor Juiz Presidente
 Exmo. Senhor Procurador da Republica
 Exmo. Senhor Presidente da Delegação da Maia da Ordem dos Advogados

Ex.mo Senhor Secretário de Estado,

Foi com surpresa e até alguma perplexidade que registei o teor da vossa comunicação, subordinada ao assunto em título, recebida ontem, via fax, nesta Câmara Municipal.

Creia V. Exa. que é forte a vontade e empenho do Município em encontrar uma solução a contento de todos, que respeite o superior interesse das populações, mas também, dos profissionais da justiça que trabalham na Comarca da Maia.

Senão vejamos:

O Tribunal da Comarca da Maia foi criado pelo Dec-Lei 153/95, de 1 de Julho. Não havendo movimentações por parte do Poder Central com vista à sua instalação, a Câmara Municipal tomou a seu cargo a aquisição de um edifício no centro da cidade (o actual edifício) para albergar os Serviços e efectuou as necessárias obras de adaptação, tendo-se acertado um contrato de aluguer com o Ministério da Justiça. Em **1 de Abril de 1997** o Tribunal foi declarado instalado.

O passar do tempo e a evolução sócio-económica do Concelho veio a demonstrar que o DOMUS IVSTITIAE da Maia resultava exíguo.

A Câmara Municipal tomou, novamente, a dianteira ao adquirir um novo edifício, inacabado, sito à designada Via Periférica e apresentou-o ao Instituto de Gestão Financeira da Justiça, com o qual celebrou um Protocolo de transferência do imóvel, à data de **15 de Abril de 2004**, na presença e com a homologação da Sra. Ministra da Justiça, Dra. Celeste Cardona.



Com a chegada de novo Governo da Nação, este Protocolo não teve mais seguimento. O Poder Central simplesmente o **ignorou**, apesar das nossas insistências e as reuniões que solicitámos.

Não obstante o antes referido, a Câmara da Maia continuou a apresentar propostas alternativas ao Ministério da Justiça.

Muito recentemente e numa lógica de parceria, activa e construtiva, o Município teve a oportunidade de levar ao conhecimento de V. Exa. quatro propostas, sérias e exequíveis, de localização do novo Palácio da Justiça, **todas no centro da cidade**, como, aliás, é reivindicado por todos quantos estão envolvidos neste processo.

Tivemos, ainda, o cuidado de esclarecer V. Exa., através do ofício nº 5.593 enviado no pretérito dia 2 de Março e cuja cópia segue em anexo, que esta Câmara Municipal **não dispõe** de instalações devolutas no antigo edifício dos Paços do Concelho, motivo pelo qual esta possibilidade nunca foi apresentada como solução para o problema. Não conseguimos perceber de onde surgiu "*a informação da fácil disponibilização pelo Município da Maia do edifício no centro da cidade onde funcionou a Câmara Municipal*", o que levou V. Exa. a escrever que "*para nossa surpresa, tal facilidade não nos foi oferecida pela Câmara Municipal...*". Basta entrar na Câmara Municipal para se perceber que, de todo, não existe essa disponibilidade. A existir, e no âmbito das medidas provisórias que se estiveram a encarar, teríamos tido todo o gosto em ter essa como uma solução.

Foi considerada, sim, como **solução transitória**, a cedência de dois espaços no Parque Central, com capacidade para alojar o juízo de execução ou outro serviço da justiça, até que a construção do Palácio da Justiça esteja concluída. Dispomos, ainda, de um Andar com cerca de 400 m², no centro da cidade, que poderá, também, servir esses fins.

A única solução que o Município da Maia **não aceita** é a deslocalização dos tribunais e demais serviços da justiça para a zona industrial, pelas razões já, por demais, expostas. Como também não podemos aceitar que a Câmara Municipal "passe para culpada" em toda esta nova situação.

O Senhor Secretário de Estado vai desculpar a expressão anterior mas, e de facto, da leitura do documento a que nos atemos é o que perpassa. Naturalmente, e estou bem certo disso, não foi essa a intenção do escrito de V. Ex.a, mas lá que isso parece, parece e é totalmente injusto.

Handwritten marks and signature in the top right corner.

Por fim, reafirmamos a V. Ex.a que continuamos absolutamente disponíveis para a criação e operacionalização de um "grupo de trabalho", conforme ficou combinado na reunião ocorrida no pretérito dia 3 de Fevereiro, que estude as quatro propostas de localização por nós apresentadas e, bem assim, para encontrar soluções transitórias de instalação de Serviços.

Sabe V. Exa. que tem no Município da Maia um parceiro de excelência, sempre pronto, disponível e interessado em colaborar na construção de soluções que sirvam os interesses dos nossos munícipes.

Sem mais, apresento respeitosos cumprimentos e manifesto-me ao inteiro dispor de Vossa Excelência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, ENG.



BLOCO DE ESQUERDA MAIA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Senhores Deputados
Senhores Vereadores
Digníssimo Público
Senhores Jornalistas

Prestação de Contas e Relatório de Gestão de referente ao ano 2009

Antes de mais teremos de manifestar o nosso descontentamento pelo facto da presente documentação apenas ter chegado ao nosso poder oito dias antes da realização desta Assembleia o que apesar de ser regimental nos limita a análise dos documentos.

É para nós óbvio que com tanta e tão importante matéria para apreciação e discussão, por muito esforço que façamos torna-se impossível uma análise profunda, como tal, apelamos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que nomeadamente em Assembleias com uma Ordem de trabalhos desta dimensão e importância solicite ao Executivo Municipal que providencie todas as medidas para que a documentação seja facultada aos Grupos Parlamentares com pelo menos quinze dias de antecedência, pois de outra forma nunca poderemos ter um debate profícuo e isso é em nossa opinião de grande importância para todos nós! A apreciação das contas de gestão do nosso município a todos nos responsabiliza, por isso sabemos que o Sr. Presidente tudo fará para que tal aconteça.

1. Execução Orçamental

Assim e pela análise que nos foi possível, verificamos no que à execução orçamental diz respeito e que conforme o Plano para 2009 que previa inicialmente 117.669.460 € e posteriormente dotado em termos globais com mais 1.505.464 € por via da contratação do empréstimo excepcionalmente concedido no âmbito do programa de Regularização extraordinária de dívidas do estado no valor de 12.545.533 €, o que fez com que o Orçamento final da despesa passasse para os 119.174.924€.

Ora como se pode facilmente concluir pelo valor e da despesa efectivamente executado, 81.532.558€, o grau de cumprimento ficou-se apenas por um valor global de cumprimento de cerca de 68%! Isto é, mais uma vez ficou bastante aquém do previsto.

Este desfasamento é recorrente, o executivo camarário não aprende com os erros e como tal nada a que não estejamos habituados a verificar.

É para nós evidente, que a Receita de Capital marcou de forma extremamente negativa a previsão megalómana desta receita, pois para uma previsão final de 54.729.053 € apenas foram executados 16.326.354 €, resultando apenas numa taxa de execução de 29,83%! Isto é um erro de cálculo abissal e que só salvo uma qualquer tragédia inesperada poderá acontecer em termos de gestão! E como tal, não podemos aceitar que constantemente tenhamos Orçamentos fantasiosos que temos a certeza e os técnicos que os elaboram também o têm, que serão sempre para não cumprir!

Tal como afirmamos no momento do debate do Plano e Orçamento para 2009, considerávamos que as receitas de capital previstas eram quase impossíveis de serem atingidas, isto porque assentavam num pressuposto cuja previsibilidade de acertar era quase um euro milhões, pois como defendemos nesse debate as receitas previstas com base na constituição de Fundos Imobiliários na actual conjuntura económica é uma aventura perdedora ou de quem se quer enganar a si próprio.

Lamentamos porque é para nós inaceitável que os técnicos permitam que a elaboração destes Planos e Orçamentos se deixem influenciar por ordens e orientações superiores que desvirtuam o objectivo de um Plano e Orçamento. Este é um documento estratégico e como tal tem de ser sério e exequível.

2 – Sobre as receitas próprias

Pela importância que estas têm para aquilatar o grau de autonomia que o Município possui, passo a fazer alguns considerandos que são reveladores da cada vez maior dependência da Câmara Municipal da Maia das dotações do Estado.

Com efeito, o Município tem vindo a perder a sua capacidade em termos de autonomia financeira senão vejamos, na rubrica referente ao total das receitas próprias, estas em 2008 cifraram-se no valor de 60.555.096 € e em 2009 diminuíram para os 48.875.758€, isto é, -19% relativamente a 2008. Até no que diz respeito às receitas correntes a situação foi similar, pois em 2008 o valor foi de 52.891.758, € e 2009 estas diminuíram também para 48.545.667€.

Isto prova que a capacidade de gerar receitas próprias por parte do município é cada vez menor, faz com que a Câmara da Maia, contrariamente ao propalado, esteja efectivamente mais débil do ponto de vista da sua autonomia financeira e como tal fortemente dependente da evolução dos mercados do imobiliário para gerar receitas próprias e naturalmente das dotações financeiras do orçamento do estado.

O futuro apresenta-se pois muito difícil, não só devido à conjuntura dos mercados, como também às inerentes à grave crise que avassala o nosso país.

3 – Endividamento

A única situação que parece que terá conhecido uma evolução positiva terá sido a do endividamento municipal.

Nomeadamente no que à dívida de curto prazo diz respeito, esta passou de 26.638.184 € em 2008, passou em 2009 para os 17.619.616€ menos 61% que em 2008, isto não foi milagre nem mérito do executivo, pois tal verificou-se fruto do empréstimo extraordinário permitido pelo governo ao abrigo do Programa (PREDE), como já atrás referimos no valor de 12.545.533 €.

Mas o reverso da medalha foi o aumento da dívida de médio e longo prazo, pois esta passou de 62.187.638€ para 67.909.742 €.

Como tal o serviço da dívida tem vindo constantemente a evoluir e apesar da redução dos spreads que se verificaram nos mercados e que aliviaram de algum modo o peso da mesma, esta comprometerá o futuro da acção deste executivo ou de outro qualquer que lhe dê seguimento. E como tal a capacidade de investimento da Câmara será sempre muito difícil, pois continua impedida legalmente de conseguir empréstimos por ter já muito excedido a capacidade legal de endividamento.

De referir ainda o excessivo peso que as empresas Municipais têm nos gastos com a atribuição de cada vez maiores subsídios.

Assim e apesar do aumento das despesas sociais nomeadamente no que ao ensino diz respeito muito ficou por fazer...

Vejamos alguns exemplos dos desajustamentos que provam e evidenciam uma gestão com algum esbanjamento e pouco rigor ao contrário daquilo que nos pretendem demonstrar!

O excessivo peso que as empresas Municipais têm nos gastos com a atribuição de cada vez maiores subsídios, até quando será possível aguentar tal desmando, pois em nossa opinião politicamente este tipo de gestão deveria ser repensado!

O anunciado fundo de emergência de apoio às famílias em situação de grandes dificuldades de 100.000,00€ apesar de diminuto nem assim foi cumprido!

As freguesias continuam apesar do ligeiro aumento das suas dotações em termos de transferências correntes, continua a ser inferior ao de alguns subsídios atribuídos a colectividades. Isto é, a capacidade de autonomia de algumas Freguesias é cada vez menor e por isso são cada vez menos intervenientes, não podendo por isso responder ao mínimo que lhe é exigido pela população maiaita.

O nulo investimento na habitação social, com alguns dos bairros sociais a necessitar urgentemente de intervenção.

O apoio aos idosos e a criação de infra-estruturas para os idosos foi é inexistente.

O apoio à infância está longe de ser o necessário e exigido por uma população cada vez com maiores dificuldades económicas.

As carências em transportes e mobilidade no conselho se já eram enormes, agora com a extinção da empresa de transportes são ainda maiores, aumentando cada vez mais as dificuldades de mobilidade entre as Freguesias do nosso Concelho.

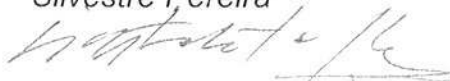
Concluindo o nosso juízo político e porque defendemos outras prioridades.

Votaremos contra esta prestação de contas e relatório de Gestão.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Francisco Amorim

Silvestre Pereira



Maia, 28 de Abril de 2010



Comunidade de Freguesias de São Pedro do Sul e Vila Verde
Câmara Municipal de Vila Verde

Doc. 17

~

MSA
D

**2.ª Sessão Ordinária de 28/04/2010 - Período da Ordem do Dia
Prestação de Contas e Relatório de Gestão**

Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Deputados

Senhor Presidente da Câmara Municipal

A apreciação, do Partido Socialista, do relatório de gestão e respectiva prestação de contas leva-nos a avançar, inicialmente, com duas conclusões:

1. Este relatório vem deixar claro e dar razão a todas as dúvidas que o PS levantou aquando da discussão do orçamento, em Dezembro de 2008. Já aí o PS demonstrou estarmos perante um orçamento inflacionado nas receitas de capital, sendo o corolário dessa previsão a taxa de execução de 29% que hoje nos apresentam. Obviamente que com esta taxa de execução de receitas em nada nos espanta a baixa taxa de execução, de 50%, das despesas de capital. Ou seja, mais uma vez, fica demonstrado, com estes dados reais, a falha das previsões orçamentais deste executivo e, em consequência, o fracasso das respectivas realizações para o concelho.
2. As contas que hoje analisamos deixam-nos preocupados quanto ao futuro do concelho. A análise a este relatório demonstra a degradação de alguns indicadores económicos e financeiros, o que preocupa o PS, pois estamos convictos que o município não terá capacidade em impulsionar e, muito menos, realizar investimentos inovadores do ponto de vista da captação de mais-valias. A estagnação irá continuar a ser a marca deste executivo.

Mas partindo para uma análise mais detalhada ao relatório apresentado e, analisando de forma global o mesmo, há a salientar então a já referida fraca taxa de execução das receitas e despesas de capital. Aliado a estes dados, e fruto também de uma queda nas receitas, assistimos a uma diminuição do saldo de gerência, apenas compensado pelo



11 de dezembro de 2009
10:22:10

✓

DESPESA

Do ponto de vista da despesa, nota especial para o crescimento das despesas de funcionamento, onde são de destacar aumentos entre os 6 e os 7% de despesas com o pessoal e de despesas com fornecimento e serviços externos.

✓

Neste capítulo merece-nos reparo especial o aumento de 35%, a que corresponde em valor absoluto um aumento de 1M€, da rubrica “outros trabalhos especializados”. Esta situação denuncia bem aquilo a que o PS chamou, em Dezembro de 2008, um orçamento de promoção. Não nos surpreende esta situação, pois está aqui reflectida toda a campanha promocional que o executivo realizou em 2009. A gestão eleitoralista do ano de 2009 custou caro aos maiatos. O aumento de 1M€ de “outros trabalhos especializados”, rubrica que incompreensivelmente tem o maior peso no total da aquisição de serviços, faz com que o valor global gasto pela CMM nestes trabalhos ascenda aos 3,3M€.

É fundamental a existência de transparência na despesa pública e de um envolvimento global para a melhoria das contas do município. Neste sentido, e fruto do aumento generalizado do fornecimento e serviços externos, o PS lança aqui um desafio ao executivo. Propomos a implementação de um programa de eliminação de gastos supérfluos; um programa abrangente que deve envolver todas as áreas organizacionais, envolver todas as hierarquias, para que todos sejam envolvidos numa gestão eficaz e numa gestão de poupança de recursos públicos. Este programa deve fazer uma identificação de áreas de poupança, deve cruzar essa informação, para delinear um plano com objectivos claros definidos, por áreas organizacionais, de forma a envolver e a responsabilizar todos por este esforço de gestão pública responsável.

Este é um desafio que o PS deixa ao executivo e que está certo, depois de uma reflexão, será acolhido e desenvolvido, a bem da Maia.

No capítulo da despesa, queremos salientar ainda o valor de 2,8M€ das transferências para instituições sem fins lucrativos. Neste ponto, merece-nos destaque o facto de entendermos existir um desequilíbrio na atribuição destas transferências. Este desequilíbrio é notório quando vemos que 1,7M€ (mais de 60%) são canalizados para associações desportivas. Também neste ponto é certeza do PS a necessidade de uma maior transparência na atribuição de verbas. É necessário um desenvolvimento de regras



Mas, a nossa real preocupação vai para a previsão de estagnação do concelho nos próximos anos. Esta nossa análise é alicerçada no facto de o município, em 2009, ter visto a sua capacidade de endividamento ultrapassar os limites legais em 7,2M€, o que agregado à redução de receitas e a um aumento gradual da despesa, não deixa antever boas notícias para as finanças e para o desenvolvimento deste município.

Em conclusão, o Partido Socialista, refere aqui que, de uma forma primária, as contas podem parecer equilibradas, mas na verdade, ao analisar em pormenor alguns fluxos, nomeadamente o impacto do PREDE e as tendências de evolução de alguns indicadores, as dificuldades irão fazer-se sentir no futuro, não deixando margem para que a forma de actuação deste executivo se altere, nomeadamente em matéria de projecção da Maia e da implementação de investimentos de cariz sustentável para o concelho.

Por este motivo, e por toda a análise aqui reflectida, o Partido Socialista não poderá votar favoravelmente as contas apresentadas.

Maia, 28 de Abril de 2010


Marco Martins

3.1. Independência financeira

Para se aferir o grau de independência financeira das autarquias, adopta-se o rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais.

Considera-se que só existirá independência financeira quando as receitas próprias representam, pelo menos 50% das receitas totais.

Considera-se ainda que as receitas próprias da autarquia são as receitas totais deduzidas das transferências e dos passivos financeiros

% média dos grandes Municípios = 72%

Receitas próprias (01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13) 48.875.757,92 €
 (Receitas próprias + transferências + passivos financeiros) 82.241.089,70 € 59,4%

**R2 – Municípios que apresentam maior independência financeira
 (Receitas próprias/receitas totais)**

	Município	Dimensão	2005	2006	2007
1	Lisboa	G	90%	87%	87%
2	Loulé	M	75%	75%	86%
3	Sesimbra	M	82%	86%	85%
4	Albufeira	M	80%	82%	85%
5	Seixal	G	79%	79%	82%
6	Mafra	M	74%	70%	81%
7	Oeiras	G	80%	79%	81%
8	Lagoa (Algarve)	M	74%	77%	80%
9	Cascais	G	67%	78%	80%
10	Abrantes	M	-	-	78%
11	Palmela	M	72%	77%	78%
12	Porto	G	78%	77%	78%
13	Lagos	M	77%	76%	78%
14	Loures	G	72%	73%	76%
15	Almada	G	71%	73%	76%
16	Portimão	M	74%	70%	76%
17	Matosinhos	G	-	69%	76%
18	Setúbal	G	72%	71%	74%
19	Vila do Conde	M	71%	75%	73%
20	Benavente	M	-	-	72%
21	Maia	G	74%	73%	72%

Verificamos ainda que na Maia 20,7% das receitas totais dependem das transferências do Orçamento do Estado

% média dos grandes Municípios = 24%

Transferências (06, 10) 16.997.851,72 €
 (Receitas próprias + transferências + passivos financeiros) 82.241.089,70 € 20,7%

As receitas creditícias (passivos financeiros, ou seja, recurso a novos empréstimos) apresentaram em 2007 um peso médio nacional nos grandes Municípios de 4% em relação às receitas totais, na Maia este rácio em 2009 tem um peso de 15,3%

Passivos financeiros (12) 12.545.533,43 €
 (Receitas próprias + transferências + passivos financeiros) 82.241.089,70 € 15,3%

Relativamente às despesas

A despesa com pessoal ^{e aquisição de bens e serviços} é a despesa estrutural mais representativa no funcionamento da administração e mais directamente relacionada com as obrigações e competências do município.

No entanto alertamos para o facto de em 2007 esta despesa ^(com pessoal!) representar 18,67% e em 2009 23% do total das despesas.

Despesas com pessoal	18.867.993,30 €	38%	23%	
Aquisição de Bens e serviços	17.481.406,40 €	35%	21%	
Juros e Outros Encargos	2.554.011,10 €	5%	3%	
Transferências Correntes	3.861.808,17 €	8%	5%	
Subsídios	5.291.905,88 €	11%	6%	
Outras despesas correntes	1.514.502,59 €	3%	2%	61%
Total despesas Correntes	49.571.627,44 €			
Total Geral das despesas	81.532.557,74 €			

Crescimento exponencial sobretudo pelas despesas com compensações correntes e permanentes em matéria de vencimentos para cargos dirigentes e trabalhadores. + 8,28%

Perante estes números verificamos que a capacidade de mobilização de meios que permitam um aumento de receitas, sem menosprezar o impacto financeiro da maior rentabilidade e maior eficiência da liquidação e cobrança das mesmas, pode estar condicionada a receitas de natureza extraordinária, (ex. PREDI - Programa de Regularização Extraordinária da Dívida do Estado)

Assim sendo é nosso entender que a consolidação financeira, ter-se-á que fazer pela óptica da despesa, promovendo-se economia de consumo, rentabilização de recursos e maior eficácia na utilização dos meios.

Como é do conhecimento de todos a Câmara Municipal detém Participação Social, em 17 Entidades, nomeadamente em 5 Empresas Municipais, detidas pela Câmara Municipal a 100%, cujas contas não estão consolidadas, nem tão pouco reflectidas nas Contas do Município.

Assim para atingir alguns dos objectivos desejados deveria ^{ser} repensado o desenho do actual modelo de organização de forma a privilegiar as funções de apoio à governação local, a gestão racional de recursos e as funções operacionais para um melhor serviço aos cidadãos. Para isso, ditam as boas praticas que deviam ser equacionadas.

Luís Gourgeat Silva
28.04.2010